

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA

**REQUERIMENTO Nº , de 2015
(Do Sr. Júlio Delgado)**

Requer a convocação da Sra. MEIRE BONFIM DA SILVA POZA, para prestar depoimento a esta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; e no art. 218 do Código de Processo Penal; que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO da Sra. MEIRE BONFIM DA SILVA POZA, ex-contadora do doleiro Alberto Youssef, para prestar esclarecimentos, na condição de testemunha, sobre a atuação das empresas para as quais trabalhava no esquema de desvio de dinheiro da Petrobras.

JUSTIFICAÇÃO

A ex-contadora do doleiro Alberto Youssef, Meire Bonfim da Silva Poza, é uma das principais testemunhas no processo decorrente da Operação Lava Jato da Polícia Federal. Em depoimentos à Polícia Federal, Poza detalhou como eram produzidos documentos e demais meios necessários para que empresas, algumas de fachada, conseguissem fechar contratos com a Petrobras e assim desviar dinheiro da estatal.

À Polícia Federal, Meire Poza detalhou suas funções na GFD Investimentos, empresa de fachada de Youssef, e relatou que em julho de 2011 lhe pediram que elaborasse um contrato de serviços com uma construtora, sendo que "o objeto que deveria constar do contrato era o estudo de viabilidade de plataformas de petróleo, atividade estranha à GFD".

Ainda de acordo com Meire, a Camargo Corrêa estaria envolvida com a atividade do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa. Também citou a Mendes Júnior, que teria pago R\$ 2,6 milhões à GFD Investimentos, a título de "consultoria sobre a viabilidade de plataformas de petróleo".

Ante o exposto, entende-se necessária a convocação da Sra Meire Bonfim da Silva Poza, para esclarecimentos a esta Comissão, na condição de testemunha, tendo em vista os fatos acima citados.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado JÚLIO DELGADO
PSB/MG